



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR
REGIÃO DE SAÚDE SUL MATOGROSSENSE

Resolução da Comissão Intergestores Regional – CIR da Região de Saúde Sul Matogrossense N.º 27 de 22 de Maio de 2015.

Dispõe sobre a Ratificação do Atestado da Conclusão da Obra de Edificação da Academia da Saúde, localizada na Rua do Saber SN, lotes 11 e 12, Quadra G, Loteamento Residencial Bordas do Lago, inscrita no CNES sob o N.º 7357214, Proposta cadastrada N.º 24950495000112011 - Município de Campo Verde, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR DA REGIÃO DE SAÚDE SUL MATOGROSSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I** – A Portaria GM/MS N.º 719, de 07 de abril de 2011, que institui o Programa Academia da Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- II** – A Portaria GM/MS N.º 1.401, de 27 de junho de 2011 que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Incentivo para construção de Pólos de Academia da Saúde;
- III** – A Portaria GM/MS N.º 1.402, de 27 de junho de 2011 que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Incentivo para custeio das ações de promoção da saúde do Programa Academia da Saúde;
- IV** – A Portaria GM/MS N.º 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);
- V** – A Portaria GM/MS N.º 2.684, de 08 de novembro de 2013, que redefine as regras e os critérios referentes aos incentivos financeiros de investimento para construção de polos e de custeio e no âmbito do Programa Academia da Saúde e os critérios de similaridade entre Programas em Desenvolvimento no Distrito Federal ou no Município e o Programa Academia da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Ratificação do Atestado de Conclusão da Obra de Edificação da Academia da Saúde, localizada na Rua do Saber SN, lotes 11 e 12, Quadra G, Loteamento Residencial Bordas do Lago, inscrita no CNES sob o N.º 7357214, Proposta cadastrada N.º 24950495000112011 - Município de Campo Verde, **Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rondonópolis-MT, 22 de Maio de 2015.

Gilberto Roque Geremia
Coordenador da CIR

Gilberto Roque Geremia
Diretor do Escritório Regional
de Saúde de Rondonópolis

Katlin Cristina de O. Fernandes
Vice Regional do COSEMS



Avenida Sotero Silva, 587, Vila Aurora
Rondonópolis - MT - CEP 78.740-018
Telefone: (66) 3422-4569 Fax (66) 3422-2650
e-mail: arsic@ses.mt.gov.br





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Ofício nº 794/2015/SMS/SUS

Campo Verde, 13 de maio de 2015.

ILMO. SENHOR
Gilberto Roque Geremia
Coordenador da CIR
RONDÓNÓPOLIS – MT

M.D. Senhor,

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos através de este solicitar que sejam feitas as seguintes ratificações por esta Comissão Intergestores Regional:

DOCUMENTO	PROPOSTA	COMPONENTE	UNIDADE	CNES
Ordem de início de serviço	97519225000113014	Reforma	UBS Recanto do Bosque	345267
Atest. de Conclusão de obra	24950.4950001/12-011	Construção	Polo Academia da Saúde	7357214

Seguem 03 cópias da respectiva OIS e atestado de conclusão de obra. Sem mais para o momento, fique com meus votos de estima e consideração.
Atenciosamente,


SANDRA CARLA FAVARO DE SOUZA BADOCO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Campo Verde – MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA DA ACADEMIA DA SAÚDE

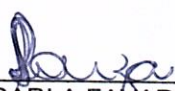
A Prefeitura Municipal de Campo Verde- MT, inscrita no **CNPJ nº 24950495/0001-88**, certifica que a empresa **MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA**, localizada no Município de JUÍNA, inscrita no **CNPJ nº 10.505.889/0001-12**, concluiu nesta data os serviços referentes à obra objeto do contrato nº 103/2013 celebrado entre as partes através de licitação TOMADA DE PREÇO nº006/2013, referente à **proposta 24950495000112011**, localizada no endereço nº Rua do Saber s/n lotes 11 e 12 Quadra G Loteamento Residencial Bordas do Lago neste Município, obedecendo aos padrões técnicos e às exigências descritas na Portaria GM/ MS nº 1.401, de 15 de junho de 2011.

Campo Verde, 05 maio de 2015.



ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL

Secretaria de Obras e Viação
DEPTO. DE ENGENHARIA
Arno Schlosser
Engenheiro Civil
CONFEA-CREA RN 120071338-9



SANDRA CARLA FAVARO BADOCCO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO VERDE